



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2630/16

Data 27.10.16

**Súmula.** Exonera por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

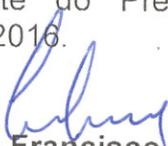
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, o servidor efetivo Senhor **Antonio Rodrigues Chaves**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula 213-5/1, portador da CI/RG nº 1.176.689 SSP/PR e do CPF nº 408.912.919-20 e Benefício Previdenciário nº 42-1768060620.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Vigia.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 31 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de outubro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM  
28 - outubro - 2016  
Jornal Matriz Americana  
Página 7A  
Edição 2510  
Matriz  
Ass. Responsável